



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980

RESOLUÇÃO Nº04 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$20.000,00 do Legislativo Municipal aos cofres do Município

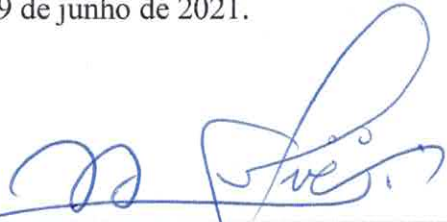
Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais) do Legislativo Municipal aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 29 de junho de 2021.



João Jorge Simão de Oliveira - DEM
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 29 / 06 / 2021

ASS.: 